PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 072-G/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 129/2023

Em 05/JAN/2024, de um lado o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.053/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES**; Administração, Recursos Humanos e Finanças (conforme Decreto Municipal N.º 14.440/2021, de 18 de Agosto de 2021), **Sr. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (conforme Decreto Municipal N.º 15.664/2023, de 28 de Agosto de 2023) / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (conforme Decreto Municipal N.º 15.665/2023, de 28 de Agosto de 2023), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT**; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 14.026/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. JANILTON PRADO**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**; Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana (conforme Decreto Municipal N.º 14.025/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. DANIEL PAULINO DE SOUZA**, doravante denominado REGISTRANTE, e de outro a(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro lugar, doravante denominada(s) REGISTRADA(S), a saber:

A) MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA, inscrita no CNPJ sob o N.º 30.411.281/0001-36, com sede a Rua Vereador Maurice Ricardo Longuinho,s/n – Lote 12 Quadra 11, Bairro Ipanema, na cidade de Santa Rita do Sapucai, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela **Sra. GIOVANNA PEREIRA VILELA**, inscrito no CPF sob o N.º 510.019.266-68, e portador do RG N.º MG 2980109; em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º 8.666/93; da Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Municipal N.º 4.860/2015; do Decreto Municipal N.º 13.649/2020; do Decreto Municipal N.º 13.651/2020; do Decreto Municipal N.º 13.667/2020; e em face da Homologação do Pregão Eletrônico N.º 072/2023 – Registro de Preços N.º 072/2023, Processo Licitatório PRC N.º 129/2023, ***resolvem registrar os preços para o fornecimento de produtos e/ou serviços constantes desta Ata***, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADOS AS REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, E PARA DOAÇÃO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA (LEI MUNICIPAL nº 4.854/2015) DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG,**

Assinado por 10 pessoas: MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA e mais 7
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/CC366F114F1C49A5804152F9865897AA

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

conforme Edital (com todos os seus Anexos), Termo de Referência e Proposta vencedora desta Licitação, que passam a integrar este Instrumento, ***independente de transcrição***.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, nos termos do Art. 12 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

2.2. Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei Federal N.º 8.666/93, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, ***o Município não será obrigado a adquirir os produtos e/ou contatar os serviços referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas***.

2.3. ***Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos e/ou prestar os serviços, nas quantidades definidas e nas condições estabelecidas no Edital do presente Processo Licitatório e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.***

2.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do Certame Licitatório, mediante anuência da Autoridade competente, e desde que devidamente comprovada a vantajosidade.

3.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por Órgão ou Entidade não participante será regida pelas normas do Art. 22 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. ***Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Eletrônico N.º 072/2023 – RP N.º 072/2023***, devidamente registrados, constantes do quadro abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

FORNECEDOR: MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA

ITEM	CÓD.	PRODUTO	QTD	UN	MARCA	R$ UN.	R$ TOTAL
1	343.000.143	ADESIVO DE BORRACHA - Adesivo de borracha de alta resistencia para calha "Veda calha", bisnaga com aproxim. 280 grs.	20	Unidade	unipega	R$ 10,00	R$ 200,00
3	343.000.455	ARAME FARPADO 500 M - ROLO 500M DE ARAME FARPADO, ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO DO FIO: 1,60MM, CAMADA DE ZINCO, RESISTÊNCIA: 250KGF, DISTÂNCIA ENTRE FARPADOS: 125 MM	525	Rolo	belgo	R$ 354,89	R$ 186.317,25
4	343.000.437	ARAME GALVANIZADO N. 16 Liso Galvanizado nº16 (1,24 mm).	90	Quilo	belgo	R$ 16,60	R$ 1.494,00

Assinado por 10 pessoas: MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA e mais 7
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/CC366F114F1C49A5804152F9865897AA

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

5	343.000.264	ARAME GALVANIZADO No12 liso.	265	Quilo	belgo	R$ 12,48	R$ 3.307,20
6	343.000.366	ARAME GALVANIZADO NR.14 liso nº14.	150	Quilo	belgo	R$ 15,50	R$ 2.325,00
8	343.000.338	AREIA FINA - Areia lavada fina; com limite de porcentagem de mat. Nocivo igual a 1,5%; c/limite de porcentagem de mat. Carbonosos igual a 1%; c/limite de % de mat. Pulverulentos igual a 5%; a areia sera fornecida c/nome do produtor, volume aparente, agua doce.	370	Metro Cúbico	vale verde	R$ 66,30	R$ 24.531,00
9	343.000.267	AREIA LAVADA GROSSA- Areia Lavada Grossa de agua doce, composto de areia natural c/ % em peso nas peneiras de 6,3 mm (0 a 7%), 1,2mm (30 a 70%), 0,15mm (90 a 100%), com modulo de finura de 1,99, limite de % de torroes de argila igual a 1,5%, carbonatico igual a 0,5% (concreto aparente) e 1% (demais concretos), pulverulentos em concreto submetido a desgaste superficial de 3% e demais concretos de 5%, composto de graos minerais, duros, compactos, limpos e duraveis, proveniencia do material, granu, normalizacao conforme NBR 7211, 7217, 7218, 7219 e 7389. A areia sera fornecida c/ nome do produtor e volume aparente.	5033	Metro Cúbico	vale verde	R$ 53,93	R$ 271.429,69
10	343.000.268	AREIA LAVADA MEDIA - Areia Lavada Grossa de agua doce, composto de areia natural c/ % em peso nas peneiras de 6,3 mm (0 a 7%), 1,2mm (30 a 70%), 0,15mm (90 a 100%), com modulo de finura de 1,99, limite de % de torroes de argila igual a 1,5%, carbonatico igual a 0,5% (concreto aparente) e 1% (demais concretos), pulverulentos em concreto submetido a desgaste superficial de 3% e demais concretos de 5%, composto de graos minerais, duros, compactos, limpos e duraveis, proveniencia do material, granu, normalizacao conforme NBR 7211, 7217, 7218, 7219 e 7389. A areia sera fornecida c/ nome do produtor e volume aparente.	8705	Metro Cúbico	vale verde	R$ 56,30	R$ 490.091,50

Assinado por 10 pessoas: MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA e mais 7
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/CC366F114F1C49A5804152F9865897AA

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

11	343.000.292	ARGAMASSA 20KG - Areia Lavada Media de agua doce, com limite de porcentagem e mat. nocivo igual a 1,5%, carbonosos igual a 1% e pulverulentos igual a 5%. A areia sera fornecida c/ nome do produtor e volume aparente.	720	Saco	plasmar	R$ 22,87	R$ 16.466,40
13	343.000.178	BACIA DE LOUCA C/ CX ACOPLADA - BACIA DE LOUCA COM CAIXA ACLOPADA, COM TAMPA E ACESSORIOS	1	Unidade	lizarte	R$ 338,40	R$ 338,40
17	343.000.386	BARRA DE FERRO 12,50MM CA 50 - Barra de Ferro (vergalhao) diam. 12,5mm CA 50	135	Pacote	belgo	R$ 71,30	R$ 9.625,50
18	343.000.180	BARRA DE FERRO 4,2MM CA 60 - Barra de Ferro (vergalhao) diam. 4,2mm CA 60	90	Unidade	belgo	R$ 10,58	R$ 952,20
19	343.000.181	BARRA DE FERRO 5,0MM CA 60 - Barra de Ferro (vergalhao) diam. 5,0mm CA 60	100	Unidade	belgo	R$ 14,89	R$ 1.489,00
20	343.000.182	BARRA DE FERRO 6,3MM CA 60 - Barra de Ferro (vergalhao) diam. 6,3mm CA 60	125	Unidade	belgo	R$ 19,60	R$ 2.450,00
21	343.000.389	BARRA DE FERRO 8,0MM CA 50 - Barra de Ferro (vergalhao) diam. 8,0mm CA 50	155	Pacote	belgo	R$ 31,86	R$ 4.938,30
29	343.000.099	BARRA DE METALON 80MMX40MM - Barra de Metalon 80mmx40mm (Chapa 16) - 6 metros.	12	Unidade	belgo	R$ 121,75	R$ 1.461,00
31	343.000.187	BARRA GALVANIZADA ROSCADA 3/8" - rosca s/ fim	20	Unidade	ciser	R$ 6,00	R$ 120,00
33	343.000.456	BICA CORRIDA	825	Metro Cúbico	britasul	R$ 132,99	R$ 109.716,75
36	343.000.144	BLOCO CERAMICO 12 FUROS - (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	6000	Unidade	marquinhos	R$ 1,69	R$ 10.140,00
37	343.000.271	BLOCO CERAMICO 8 FUROS - Bloco Ceramico 08 furos (9 x 19 x 19).(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	1000	Unidade	cvale sapucai	R$ 1,19	R$ 1.190,00
40	343.000.024	BLOQUETE INTER.6CM COLORIDO - Bloquete Piso Intertravado de Concreto – Modelo Retangular 20x10cm, E=6CM, Resistncia Mnima 35MPA (NBR 9781)- COLORIDO.	6000	Metro Quadrado	pavers	R$ 63,23	R$ 379.380,00

Assinado por 10 pessoas: MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA e mais 7
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/CC366F114F1C49A5804152F9865897AA

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

41	343.000.025	BLOQUETE INTER.6CM COR NATURAL - Bloquete Piso Intertravado de Concreto – Modelo Retangular 20x10CM, E=6CM, Resistencia Minima 35MPA (NBR 9781)-COR NATURAL.	6000	Metro Quadrado	pavers	R$ 52,50	R$ 315.000,00
43	343.000.337	BRITA 1 - Pedra britada; para ser utilizada em construcao; pontiaguda; com 16mm (5/8"), conforme NBR 7217.(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	1911	Metro Cúbico	britasul	R$ 129,81	R$ 248.066,91
44	343.000.021	BRITA No 02 - pedra britada para ser utilizada em solo brita; pontiaguda com 16mm (5/8"), conforme NBR 248, material que passa pela peneira 19mm e retido na peneira 4,75mm. (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	878	Metro Cúbico	britasul	R$ 130,00	R$ 114.140,00
45	343.000.458	BRITA Nº. 03 PEDRA BRITADA PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUÇÃO; PONTIAGUDA, GRANULOMETRIA COM VARIÇÃO ENTRE 25 A 38MM, CONFORME NBR 7211.	1200	Metro Cúbico	britasul	R$ 134,86	R$ 161.832,00
46	343.000.459	BRITA Nº. 04 PEDRA BRITADA PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUÇÃO; PONTIAGUDA, GRANULOMETRIA COM VARIÇÃO ENTRE 38,0 MM A 76,0 MM, CONFORME NBR 7217	1200	Metro Cúbico	britasul	R$ 136,00	R$ 163.200,00
48	343.000.012	BROCA FERRO 4 MM	25	Unidade	cortag	R$ 2,00	R$ 50,00
55	343.000.128	BROCA SDS PLUS 6,00MM - Broca SDS Plus (para concreto) c/ pastilha metal duro - 6,00 mm x 150 mm (comprimento) ou 210 mm	3	Unidade	mtx	R$ 3,90	R$ 11,70
56	343.000.129	BROCA SDS PLUS 8,00MM - Broca SDS Plus (para concreto) c/ pastilha metal duro - 8,00 mm x 150 mm (comprimento) ou 210 mm	3	Unidade	mtx	R$ 3,56	R$ 10,68
61	343.000.439	CADEADO 20 MM	40	Unidade	bravo	R$ 7,65	R$ 306,00
66	343.000.162	CAIBRO 5X5 4M PEROBINHA - CAIBRO 5X5 CM DE DIAMETRO, 4,00 METROS DE COMPRIMENTO DE MADEIRA PEROBINHA.(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	100	Unidade	mo	R$ 17,60	R$ 1.760,00
68	343.000.460	CAIXA ACOPLADA PARA VASO SANITÁRIO	10	Unidade	icasa	R$ 166,38	R$ 1.663,80

Assinado por 10 pessoas: MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA e mais 7
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/CC366F114F1C49A5804152F9865897AA

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

69	343.000.090	CAIXA D`AGUA 310L C/ TAMPA. - Caixa d'gua 310L c/ Tampa - Peso 7,51 Kg, Cor Azul, Material Polietileno de media densidade.Altura 64.4 cm, Largura 103.9 cm, Comprimento 103.9 cm, Peso Bruto 7.51 kg.	40	Unidade	infibra	R$ 157,55	R$ 6.302,00
70	343.000.237	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA - 6,0 litros branca.	34	Unidade	alumasa	R$ 28,78	R$ 978,52
72	343.000.335	CAIXA SIFONADA 150X150X50 - Caixa sifonada esgoto de PVC rigido 150x150x50 mm	10	Unidade	luconi	R$ 21,83	R$ 218,30
75	343.000.033	CANO 100MM 6 METROS	20	Unidade	mt	R$ 36,80	R$ 736,00
76	343.000.034	CANO 40MM 6 METROS	20	Unidade	mt	R$ 16,10	R$ 322,00
77	343.000.035	CANO 50MM 6 METROS	20	Unidade	mt	R$ 23,00	R$ 460,00
80	343.000.130	CASCALHO ARENOSO - (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	1845	Metro Cúbico	bmw	R$ 76,84	R$ 141.769,80
81	343.000.091	CHAPA DE ACO LISA PRETA 3000 - Chapa de aco lisa preta 3000 x 1200 x 1.2mm.	15	Unidade	belgo	R$ 303,00	R$ 4.545,00
84	343.000.208	COLA DE SILICONE PARA VIDRO - alumínio, azulejo - 280grs.	24	Unidade	unipega	R$ 14,89	R$ 357,36
85	343.000.189	COLA PARA ARGAMASSA 18LTS - Balde de 18 litros	30	Unidade	novamassa	R$ 100,00	R$ 3.000,00
86	343.000.448	COMPENSADO DE 10MM - Compensado resinado vermelho de 10mm.(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	15	Folha	nh	R$ 63,00	R$ 945,00
88	343.000.462	COMPENSADO MADEIRITE 1,10 X 2,20 (VERMELHO MADEIRITE) ESPESSURA 20 MM	200	Unidade	nh	R$ 160,00	R$ 32.000,00
89	343.000.463	COMPENSADO MADEIRITE PLASTIFICADO 1,10 X 2,20 (PRETO MADEIRITE NAVAL) ESPESSURA 12 MM	200	Unidade	nh	R$ 97,75	R$ 19.550,00
90	343.000.464	COMPENSADO MADEIRITE PLASTIFICADO 1,10 X 2,20 (PRETO MADEIRITE NAVAL) ESPESSURA 20 MM	200	Unidade	nh	R$ 186,75	R$ 37.350,00
92	343.000.283	CORRENTE 5MM - 3/16" de metal	50	Quilo	rino	R$ 18,52	R$ 926,00
93	343.000.092	CORRENTE DE METAL 8,00MM-5/16"	50	Quilo	milla	R$ 20,00	R$ 1.000,00
94	343.000.115	CUMEEIRA ARTICULADA 6,0MM - de fibrocimento de 6,0mm.	210	Unidade	infibra	R$ 53,69	R$ 11.274,90
97	343.000.440	FECHADURA INTERNA - Fechadura cromada para porta interna	70	Unidade	mgm	R$ 34,20	R$ 2.394,00

Assinado por 10 pessoas: MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA e mais 7
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/CC366F114F1C49A5804152F9865897AA

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

98	343.000.163	FECHADURA PORTA DE BANHEIRO - FECHADURA PORTA DE BANHEIRO EM ACO, COM 02 CHAVES FORMATO DA MACANETA EM ALAVANCA RETA, FORMATO DO ESPELHO RETANGULAR, ACABAMENTO DA MACANETA CROMA DO, DE ACORDO COM NBR	10	Unidade	mgm	R$ 29,50	R$ 295,00
99	352.000.895	FIO DE NYLON,ROLO C/100M - rolo com 100m.	10	Rolo	topfio	R$ 4,05	R$ 40,50
100	343.000.449	FORRO DE PVC - Forro de PVC branco	500	Metro Quadrado	bariri	R$ 18,86	R$ 9.430,00
101	343.000.305	GRAMPO P/ ARAME FARPADO - Grampo Polido P/ Cerca Arame Farpado 19x11	80	Quilo	belgo	R$ 13,50	R$ 1.080,00
113	343.000.146	MACANETA DE PORTA PADRAO	20	Unidade	stam	R$ 13,80	R$ 276,00
114	343.000.194	MANGUEIRA DE JARDIM 3/4EM PVC - tipo trançada camada interna e externa em PVC flexível - camada intermediária em fio de poliéster trançada com diâmetro de 1/2" e 2mm de espessura - com acessórios, com resistência de pressão de 6BAR	1400	Metro	tramontina	R$ 3,00	R$ 4.200,00
117	343.000.356	MEIO BLOCO DE CONCRETO - 14 cm.(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	1250	Unidade	valdir	R$ 1,84	R$ 2.300,00
118	343.000.357	MEIO BLOCO DE CONCRETO.-19cm.(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	250	Unidade	valdir	R$ 2,06	R$ 515,00
119	343.000.298	MEIO FIO - Meio-fio de concreto com 1,00 m x 0,30 m x 0,12 m x 0,10 m - com acabamento descansado.	100	Unidade	daniel	R$ 24,90	R$ 2.490,00
120	343.000.166	MEIO FIO DE CONCRETO - MEIO FIO DE CONCRETO, DIMENSOES:BASE SUPERIOR:10CM; BASE INFERIOR: 15CM; ALTURA:15CM COMPRIMENTO :50CM	2000	Pacote	daniel	R$ 24,98	R$ 49.960,00
124	343.000.100	PAINEL ONDULADO 3,00X1,09 - Painel ondulado 3,00x1,09 (chapa 20) 0,9mm.	6	Unidade	belgo	R$ 248,22	R$ 1.489,32
126	343.000.041	PECA DE MADEIRA 5CMX11CM - minimo 5cmx11cm de dimeatro/4m de comprimento de madeira de eucalipto Rosa.(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	886	Unidade	mo	R$ 30,00	R$ 26.580,00

Assinado por 10 pessoas: MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA e mais 7
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/CC366F114F1C49A5804152F9865897AA

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

127	343.000.161	PECA DE PEROBINHA 5CMX11CM - por 5m de comprimento.(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	100	Unidade	mo	R$ 35,20	R$ 3.520,00
128	343.000.360	PEDRA MARROADA. - Pedra Marroada (Pedra de mão) granulometria > 76,0 mm conforme NBR 9935(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	465	Metro Cúbico	britasul	R$ 137,99	R$ 64.165,35
129	343.000.446	PEDRISCO - Proveniente de britamento de pedra; para conservacao de rodovias; pontiagudo; com po; que passa 100% pela peneira de 19mm e que passa de 50% a 70% pela peneira de 4,8mm. (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	1388	Metro Cúbico	britasul	R$ 136,95	R$ 190.086,60
131	343.000.167	PISO CERAMICO PEI5 50 X 50 - TIPO A ANTIDERRAPANTE E FOSCO CORES: DECORADO ESPESSURA 7MM	500	Metro Quadrado	karina	R$ 20,79	R$ 10.395,00
133	343.000.294	PO DE PEDRA - (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	795	Metro Cúbico	britasul	R$ 139,00	R$ 110.505,00
135	343.000.198	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA - com batente e guarnicao 0,80 x 2,10m	50	Unidade	ed	R$ 149,80	R$ 7.490,00
136	343.000.451	PORTA MADEIRA - compensada c/ batente, guarnicao 0,70x2,10m.	25	Unidade	ed	R$ 149,99	R$ 3.749,75
137	343.000.281	PREGO 12X12 - para construcao polido .	34	Quilo	belgo	R$ 13,80	R$ 469,20
138	343.000.279	PREGO 15X15 - para construcao polido .	44	Quilo	belgo	R$ 13,50	R$ 594,00
139	343.000.280	PREGO 17X21 -para construcao polido	204	Quilo	belgo	R$ 11,73	R$ 2.392,92
140	343.000.287	PREGO 18X30 - para construcao polido	190	Quilo	belgo	R$ 11,73	R$ 2.228,70
141	343.000.288	PREGO 19X36 - para construcao polido	96	Quilo	belgo	R$ 11,73	R$ 1.126,08
142	343.000.284	PREGO 22X48 - para construcao polido	10	Quilo	belgo	R$ 11,73	R$ 117,30
143	343.000.543	PREGO 25X72 - para construcao polido	30	Quilo	belgo	R$ 17,59	R$ 527,70
144	343.000.120	PREGO DE ACO 10X10	4	Quilo	belgo	R$ 27,21	R$ 108,84
147	343.000.236	REVESTIMENTO CERAMICO(AZULEJO) - medidas aproximadas 40x40.	50	Metro Quadrado	karina	R$ 20,73	R$ 1.036,50
149	343.000.042	RIPA 5CM X 1,5 CM - 4M - minimo 5cm x 1,5cm de diametro/4m de comprimento de madeira de eucalipto Rosa.Feixos com 10 unidades. (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	956	Unidade	mo	R$ 35,30	R$ 33.746,80

Assinado por 10 pessoas: MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA e mais 7
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/CC366F114F1C49A5804152F9865897AA

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

150	343.000.450	RIPAS DE EUCALIPTO - Ripas de eucalipto 5 x 2 cm. comprimento 3,00 m. (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	500	Unidade	mo	R$ 3,54	R$ 1.770,00
152	343.000.258	SARRAFO DE PINUS 5X2,5CMX3 MTS - (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	1400	Metro	mo	R$ 1,10	R$ 1.540,00
153	343.000.362	SEIXO ROLADO (PEDRA DE RIO) - lavado, puro, com diametro medio de 15 mm.(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	2220	Metro Cúbico	bmw	R$ 68,98	R$ 153.135,60
155	343.000.259	TABUA DE PINHO 10X2,5CM - 10 x 2,5 cm x 4m.(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	430	Metro	mo	R$ 3,85	R$ 1.655,50
156	343.000.260	TABUA DE PINHO 15X2,5CM - 15 x 2,5 cm x 4m.(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	530	Metro	mo	R$ 5,49	R$ 2.909,70
157	343.000.261	TABUA DE PINHO 20X2,5CM - 20 x 2,5 cm x 4m.(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	530	Metro	mo	R$ 7,30	R$ 3.869,00
158	343.000.262	TABUA DE PINHO 25X2,5CM - 25 x 2,5 cm x 4m.(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	325	Metro	mo	R$ 9,15	R$ 2.973,75
159	343.000.263	TABUA DE PINHO 30X2,5 CM - 30 x 2,5 cm x 4m.(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	325	Metro	mo	R$ 12,54	R$ 4.075,50
160	343.000.132	TABUA DE PINHO 7X2,5 CM - (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	100	Metro	mo	R$ 2,75	R$ 275,00
162	343.000.266	TANQUE DE CIMENTO -Tanque com 4 pes confeccionado em concreto. Medida aproximada: 55x65x80 cm.	15	Unidade	toplages	R$ 159,00	R$ 2.385,00
163	343.000.443	TANQUE DE LOUCA COM COLUNA	10	Unidade	fiori	R$ 401,99	R$ 4.019,90
169	343.000.229	TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA	400	Unidade	sao judas	R$ 2,58	R$ 1.032,00

Assinado por 10 pessoas: MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA e mais 7
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/CC366F114F1C49A5804152F9865897AA

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

175	343.000.136	TIJOLO CERAMICO BAIANO 08FUROS - com 14 cm.(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	105375	Unidade	cera.vale do sapucai	R$ 1,10	R$ 115.912,50
176	343.000.312	TIJOLO MACICO - TIJOLO CERAMICO MACICO NAO PRENSADO	5000	Unidade	valdir	R$ 0,54	R$ 2.700,00
177	343.000.094	TIJOLO MACICO 10X20X5 - Tijolo ceramico macico nao prensado.(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	24000	Unidade	valdir	R$ 0,54	R$ 12.960,00
178	343.000.159	TRANQUETA PARA BANHEIRO - EM ACO INOXIDAVEL, 2 PECAS (UMA NO BATENTE E UMA ALAVANCA NA PORTA) COM NO MINIMO 152MM	20	Unidade	silvana	R$ 18,00	R$ 360,00
179	343.000.095	TRELICA DE FERRO P/ LAJE T12 - trelica de ferro pra laje T12 - altura=12 cm - fio superior= 6.0 mm - fio inferior=6.0 mm - fio diagonal =4.2 mm.	240	Metro	belgo	R$ 8,20	R$ 1.968,00
180	343.000.096	TRELICA DE FERRO P/ LAJE T8 - trelica de ferro pra laje T8 - altura=8 cm - fio superior= 6.0 mm - fio inferior=5.0 mm - fio diagonal =4.2 mm.	240	Metro	belgo	R$ 6,21	R$ 1.490,40
181	343.000.036	TRENA BIMETAL - Trena bimetal com proteao enborrachada lamina de 3/4 19mm comprimento 5m.	2	Unidade	thompson	R$ 8,90	R$ 17,80
182	343.000.037	TUBO COLETOR DE ESGOTO - Tubo Coletor Esgoto 6M JEI, Dupla parede (liso internamente e corrugado externamente), cor ocre, DN 200mm 8 .	26	Unidade	mt	R$ 325,00	R$ 8.450,00
188	343.000.470	TUBO DRENO CORRUGADO 4 POL 100MM - ROLO 50M	30	Rolo	techduto	R$ 369,00	R$ 11.070,00
189	343.000.471	TUBO DRENO CORRUGADO 6 POL 150MM - ROLO 50M	30	Rolo	techduto	R$ 1.005,00	R$ 30.150,00
190	343.000.472	TUBO DRENO CORRUGADO 8 POL 200MM - ROLO 50M	30	Rolo	techduto	R$ 2.098,33	R$ 62.949,90
198	343.000.473	TELHA FRANCESA - MEDIDAS 38CM X 24CM / 40CM X 24,5CM	6400	Unidade	sao judas	R$ 2,52	R$ 16.128,00
200	343.000.455	MPE - ARAME FARPADO 500 M - ROLO 500M DE ARAME FARPADO, ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO DO FIO: 1,60MM, CAMADA DE ZINCO, RESISTÊNCIA: 250KGF, DISTÂNCIA ENTRE FARPADOS: 125 MM.	175	Rolo	belgo	R$ 354,89	R$ 62.105,75

Assinado por 10 pessoas: MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA e mais 7
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/CC366F114F1C49A5804152F9865897AA

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

201	343.000.267	MPE - AREIA LAVADA GROSSA - Areia Lavada Grossa de agua doce, composto de areia natural c/ % em peso nas peneiras de 6,3 mm (0 a 7%), 1,2mm (30 a 70%), 0,15mm (90 a 100%), com modulo de finura de 1,99, limite de % de torroes de argila igual a 1,5%, carbonatico igual a 0,5% (concreto aparente) e 1% (demais concretos), pulverulentos em concreto submetido a desgaste superficial de 3% e demais concretos de 5%, composto de graos minerais, duros, compactos, limpos e duraveis, proveniencia do material, granu, normalizacao conforme NBR 7211, 7217, 7218, 7219 e 7389. A areia sera fornecida c/ nome do produtor e volume aparente.	1677	Metro Cúbico	vale verde	R$ 53,93	R$ 90.440,61
202	343.000.268	MPE - AREIA LAVADA MEDIA - Areia Lavada Media de agua doce, com limite de porcentagem e mat. nocivo igual a 1,5%, carbonosos igual a 1% e pulverulentos igual a 5%. A areia sera fornecida c/ nome do produtor e volume aparente.	2901	Metro Cúbico	vale verde	R$ 56,30	R$ 163.326,30
203	343.000.457	MPE - BICA CORRIDA	275	Metro Cúbico	britasul	R$ 132,99	R$ 36.572,25
206	343.000.024	MPE - BLOQUETE INTER.6CM COLORIDO - Bloquete Piso Intertravado de Concreto - Modelo Retangular 20x10cm, E=6CM, Resistncia Mnima 35MPA (NBR 9781)-COLORIDO.	2000	Metro Quadrado	paves	R$ 63,23	R$ 126.460,00
207	343.000.025	MPE - BLOQUETE INTER.6CM COR NATURAL - Bloquete Piso Intertravado de Concreto - Modelo Retangular 20x10CM, E=6CM, Resistencia Minima 35MPA (NBR 9781)-COR NATURAL	2000	Metro Quadrado	pavers	R$ 52,50	R$ 105.000,00
208	343.000.026	MPE - BLOQUETE INTER.8CM COR NATURAL - Bloquete Piso Intertravado de Concreto - Modelo Retangular 20x10cm, E=8CM,Resistencia Minima 35MPA (NBR 9781)-COR NATURAL.	2000	Metro Quadrado	pavers	R$ 66,00	R$ 132.000,00
209	343.000.337	MPE - BRITA 1 - Pedra britada; para ser utilizada em construcao; pontiaguda; com 16mm (5/8"), conforme NBR 7217.(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	636	Metro Cúbico	britasul	R$ 129,81	R$ 82.559,16

Assinado por 10 pessoas: MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA e mais 7
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/CC366F114F1C49A5804152F9865897AA

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

210	343.000.021	MPE - BRITA No 02 - pedra britada para ser utilizada em solo brita; pontiaguda com 16mm (5/8"), conforme NBR 248, material que passa pela peneira 19mm e retido na peneira 4,75mm. (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	292	Metro Cúbico	britasul	R$ 130,00	R$ 37.960,00
211	343.000.458	MPE - BRITA Nº. 03 PEDRA BRITADA PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUÇÃO - PONTIAGUDA, GRANULOMETRIA COM VARIÇÃO ENTRE 25 A 38MM, CONFORME NBR 7211.	400	Metro Cúbico	britasul	R$ 134,86	R$ 53.944,00
212	343.000.459	MPE - BRITA Nº. 04 PEDRA BRITADA PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUÇÃO; PONTIAGUDA, GRANULOMETRIA COM VARIÇÃO ENTRE 38,0 MM A 76,0 MM, CONFORME NBR 7217.	400	Metro Cúbico	britasul	R$ 136,00	R$ 54.400,00
213	343.000.040	MPE - CAIBRO 5CM X 5CM - minimo 5cmx 5cm de diametro/4m de comprimento de madeira de eucalipto Rosa.(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	455	Unidade	mo	R$ 15,99	R$ 7.275,45
214	343000.130	MPE - CASCALHO ARENOSO - (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	615	Metro Cúbico	bmw	R$ 76,84	R$ 47.256,60
216	343.000.360	MPE - PEDRA MARROADA - Pedra Marroada (Pedra de mão) granulometria > 76,0 mm conforme NBR 9935(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	155	Metro Cúbico	britasul	R$ 137,99	R$ 21.388,45
217	343.000.446	MPE - PEDRISCO - Proveniente de britamento de pedra; para conservacao de rodovias; pontiagudo; com po; que passa 100% pela peneira de 19mm e que passa de 50% a 70% pela peneira de 4,8mm. (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	462	Metro Cúbico	britasul	R$ 136,95	R$ 63.270,90
219	343.000.294	MPE - PO DE PEDRA - (Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	265	Metro Cúbico	britasul	R$ 139,00	R$ 36.835,00
221	343.000.136	MPE - TIJOLO CERAMICO BAIANO 08FUROS -com 14 cm.(Sera dispensada a apresentacao de catalogo para este item).	35125	Unidade	ceramica vale sapucai	R$ 1,10	R$ 38.637,50

Assinado por 10 pessoas: MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA e mais 7
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/CC366F114F1C49A5804152F9865897AA

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

TOTAL DO FORNECEDOR MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA: R$ 4.922.278,24 (Quatro Milhões, Novecentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos)

4.2. ***Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos e/ou serviços***, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretamente.

4.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do(s) produtos(s) e/ou serviço(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços com os preços praticados no mercado.

4.3.1. Em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, a Registrante convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.3.2. A Registrante, não obtido êxito na negociação com a(s) Registrada(s), poderá convocar os fornecedores remanescentes, observada ordem de classificação, para realizar negociação de valores objetivando ajustar aos preços praticados pelo mercado; e aqueles que aceitarem poderão ser registrados, observada a classificação original.

4.3.3. Em caso de insucesso na negociação com a(s) registrada(s) e com os fornecedores remanescentes, a Registrante procederá à aquisição do(s) produto(s) e/ou contratação do(s) serviço(s) por adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. A revisão dos preços obedecerá ao disposto nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

5.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

5.1.1. A solicitação do(s) produto(s) deverá ser conforme necessidade da Secretaria solicitante, mediante pedido encaminhado à Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

5.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

5.2.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), na forma do Item 5.1.1, no(s) seguinte(s) endereço(s):

- → **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano**, Rua Maria Andrade Moreira, 20, Bloco 20, Bairro Família Andrade, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

5.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite por servidor designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

5.2.3. Após o recebimento e conferência no Almoxarifado Central, o(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) definitivamente no endereço determinado pela Secretaria solicitante na Ordem de Fornecimento (OF)

Assinado por 10 pessoas: MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA e mais 7
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/CC366F114F1C49A5804152F9865897AA

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

5.2.4. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

5.3. Da Vigência da Ata de Registro de Preços:

5.3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados desde a data de sua publicação.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

6.1. O Objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, observado o disposto no Art. 73 da Lei Federal N.º 8.666/93 e em demais normas pertinentes que incidam sobre a matéria.

6.3. Uma vez que seja celebrado Contato ou termo equivalente, oriundo dessa Ata de Registro de Preços, a Registrada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. ***Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação***.

7.3. ***Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela Registrada***

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

7.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Registrada ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.

7.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

8.1. Da Registrada:

8.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.

8.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos serviços a serem prestados.

Assinado por 10 pessoas: MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA e mais 7
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/CC366F114F1C49A5804152F9865897AA

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

8.1.3. Manter, ***durante a vigência da Ata de Registro de Preços***, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

8.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Registrada.

8.1.5. Reparar ou corrigir, ***dentro do prazo estipulado pela Administração***, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.

8.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução da Ata de Registro de Preços (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.

8.1.7. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Registrada.

8.1.8. Cumprir fielmente com a execução da Ata de Registro de Preços, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.

8.1.9. Fornecer o Objeto licitado, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em catálogo apresentado na Sessão.

8.1.9.1. ***Quando no ato da entrega for observado que o produto entregue não condiz com o catálogo apresentado, o mesmo será recusado***.

8.2. Da Registrante:

8.2.1. Prestar as informações necessárias à execução da Ata de Registro de Preços por parte da Registrada.

8.2.2. Prestar o apoio necessário à Registrada para que seja alcançado o Objeto da Ata de Registro de Preços, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.

8.2.3. ***Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, por meio do Fiscal designado no Termo de Referência e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis***.

8.2.4. ***Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com a Ata de Registro de Preços e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos***.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. Das Sanções Administrativas:

9.1.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Vinculante, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.

Assinado por 10 pessoas: MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA e mais 7
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/CC366F114F1C49A5804152F9865897AA

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

9.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal N.º 8.666/93, na seguinte conformidade:

9.1.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 7% (sete por cento) ***sobre o valor da obrigação não cumprida***;

9.1.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 10% (dez por cento) ***sobre o valor da obrigação não cumprida***.

9.1.2.3. Pela inexecução parcial, considerada após 30 (trinta) dias de atraso da obrigação, ou total, considerada após 50 (cinquenta) dias de atraso da obrigação, a Administração aplicará à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, e multa de 7% (sete por cento), quando de inexecução parcial, ***calculados sobre o valor total do Contrato*** e de 10% (dez por cento), quando de inexecução total, ***calculados sobre o valor total do Contrato***.

9.1.3. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

9.1.4. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da apenada.

9.1.5. Não havendo pagamento no prazo determinado o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

9.1.6. A empresa poderá ser declarada inidônea quando:

9.1.6.1. Prestar declaração falsa quanto às condições de participação ou quanto ao enquadramento como beneficiária da Lei Complementar N.º 123/2006;

9.1.6.2. Participar, ainda que minimamente, de conluio entre as proponentes, em qualquer momento da Licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

9.1.6.3. Desistir do Contrato, ou de celebrá-lo, sem causa que justifique a desistência;

9.1.6.4. Não ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de seus atos; ou

9.1.6.5. Ensejar a rescisão contratual pelos motivos previstos nos Incisos I a VIII do Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

9.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:

9.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 9.1.2.3.

9.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

9.3. Incidirá nas mesmas penas previstas nos subitens supra a proponente vencedora que estiver impedida de assinar o Instrumento Vinculante, se recusar a fazê-lo, ou não apresentar os documentos necessários para tanto.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa à proponente/contratada.

Assinado por 10 pessoas: MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA e mais 7
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/CC366F114F1C49A5804152F9865897AA

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

9.5. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.

9.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico do Município (**www.pmsrs.mg.gov.br**).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado quando:

10.1.1. Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. A Registrada não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. A Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4. A Registrada sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV do *caput* do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002;

10.1.5. Ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados;

10.1.6. Ocorrer razão de Interesse Público devidamente justificada; ou

10.1.7. Houver pedido da Registrada.

10.1.7.1. O cancelamento do Registro de Preços a pedido da Registrada somente poderá ocorrer se ***solicitado antes do envio de Ordem de Fornecimento (OF)***, ***e se por ele não ocorrer dano ou prejuízo à Administração***.

10.1.7.2. ***A solicitação de cancelamento dos Preços Registrados deverá ser feita com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência e deverá explicitar os motivos que a embasam, bem como vir acompanhada de comprovantes que atestem a veracidade dos motivos apresentados***.

10.2. O cancelamento de Preços Registrados será sempre formalizado por despacho do Órgão gerenciador ou da Autoridade competente, e, quando demandado pela Administração, será sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Considerada a vigência da presente Ata, fica vedada qualquer espécie de reajustamento de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. O(s) recurso(s) necessário(s) às despesas advindas de contratações oriundas deste Processo Licitatório onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.03.04.122.0402.2.430.3390.30 – 144 – Manutenção Administra. da Divisão de Serviço de Apoio // Material de Consumo.

02.09.01.20.122.0402.2.053.3390.30 – 385 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura // Material de Consumo.

Assinado por 10 pessoas: MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA e mais 7
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/CC366F114F1C49A5804152F9865897AA

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

02.13.05.16.482.1603.2.210.3390.32 – 534 – Apoio Desen. De Programas Habitacionais // Material, Bem ou Serviço de Distribui. Gratuita.

02.02.02.12.361.1202.2097.3390.30 – 073 – Manutenção em Prédios Escolares Municipais // Material de Consumo.

02.12.01.13.392.1301.2.025.3390.30 – 436 – Manut. Secreta. Mun. De Esporte, Cult. Lazer e Turismo // Material de Consumo.

02.07.15.451.1501.2.246.3390.30 – 339 – Manut. das Atividades Serviços de Vias Urbanas **/** / Material de Consumo.

02.06.02.10.301.1001.2.421.3390.30 – 276 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica // Material de Consumo

02.14.04.122.0402.2.412.3390.30 - 537 – Manutenção da Sec. Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana // Material de Consumo.

02.10.02.19.573.1901.2.294.3390.30 – 423 – Manutenção do Prointec // Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital (com todos os seus Anexos), o Termo de Referência e a proposta vencedora desta Licitação, bem como as demais propostas remanescentes, segundo a ordem de classificação no Certame deste Pregão, ***independente de transcrição***.

13.2. Os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços serão resolvidos de acordo com a Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º 8.666/93; da Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Municipal N.º 4.860/2015; do Decreto Municipal N.º 13.649/2020; do Decreto Municipal N.º 13.651/2020; e demais normas aplicáveis.

13.2.1. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

13.3. O foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente Licitação e da aplicação da presenta Ata de Registro de Preços.

13.4. A Administração fará publicar a presente Ata, em extrato, nas formas e prazos determinados na Lei Federal N.º 8.666/93

Santa Rita do Sapucaí / MG, 05 /JAN/ 2024

REGISTRADA(S):

MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA:07886708679

Assinado de forma digital por MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA:07886708679
Dados: 2023.12.26 12:56:19 -03'00'

MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA

REGISTRANTE(S):

LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 10 pessoas: MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA e mais 7
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/CC366F114F1C49A5804152F9865897AA

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

_____

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

_____

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

_____

GUSTAVO HENRIQUE BARACAT
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos e da Sec. Mun. de Agricultura, Pec., Abast. e Meio Ambiente

_____

JANILTON PRADO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

_____

MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

_____

DANIEL PAULINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Seg. Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mob. Urbana

TESTEMUNHAS:

_____
LAÍS CRISTINA CÁSSA COSTA
097.145.426-42

_____
ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16

Assinado por 10 pessoas: MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA e mais 7
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/CC366F114F1C49A5804152F9865897AA

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02
SANTA RITA DO SAPUCAI/MG - CEP 37540-000
FONE: (35) 3471-1911

CÓDIGO DE ACESSO
CC366F114F1C49A5804152F9865897AA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 03/01/2024 09:46:50
  CPF:***.***-.236-16
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA em 03/01/2024 10:12:48
  CPF:***.***-.596-04
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: LUIZ ANTONIO MAGALHAES em 03/01/2024 10:25:53
  CPF:***.***-.196-49
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 03/01/2024 11:04:38
  CPF:***.***-.426-42
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: DANIEL PAULINO DE SOUZA em 03/01/2024 11:13:08
  CPF:***.***-.786-68
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: MARIA ANGELICA FERREIRA FONSECA em 03/01/2024 11:30:43
  CPF:***.***-.056-98
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: JANILTON PRADO em 03/01/2024 13:28:05
  CPF:***.***-.596-48
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: GUSTAVO HENRIQUE BARACAT em 03/01/2024 14:25:32
  CPF:***.***-.796-01
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: LUCIA RAIMUNDA BORSATO CUNHA CHAVES em 04/01/2024 09:28:21
  CPF:***.***-.966-34
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/CC366F114F1C49A5804152F9865897AA